



Assembleia de Freguesia Sazes do Lorvão

Este

Ata n.º 3 /2026

Aos dezassete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas vinte e uma horas, reuniu, em **sessão ordinária**, a **Assembleia de Freguesia de Sazes do Lorvão**, no Salão Nobre do Edifício da Freguesia, em Sazes, sob a presidência de **Maria da Graça Teixeira Simões Ferreira** e secretariada por Sandra Sofia Neves Costa.

Estiveram presentes os seguintes membros da Assembleia de Freguesia, além dos acima mencionados:

- Partido Social-Democrata (PPD/PSD): Luís Manuel Simões Pereira, Joana Patrícia Simões Trindade e Paulo Manuel Simões Pereira
- Não compareceram da Bancada do Partido Socialista: João António Alves de Sousa, Carla Susana Fernandes Ferreira Alves Simões e Manuel Simões Alves

Verificada a existência de quórum, a Senhora Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão, pelas **21h15**, passando-se ao cumprimento da seguinte ordem de trabalhos:

I – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Nada a Registrar

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

2.1 – Leitura resumida do expediente, informações e esclarecimentos

Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da junta de freguesia de Sazes de Lorvão que prestou as seguintes informações:

- O Projeto do HUB, de carregadores Elétricos na Espinheira já está quase terminado, faltando apenas a ligação da E-REDES ao HUB.
- O senhor Presidente esteve presente na cerimónia de Assinatura dos Contratos para instalação da fibra Optica, entre o Governo Atual e a empresa vencedora DST-Telecom em Carrazeda de Ansiães.
- Relativamente á aquisição do trator para a Junta de Freguesia o Procedimento de aquisição, está praticamente terminado, estando a sua entrega prevista para outubro.



Assembleia de Freguesia Sazes do Lorvão

Não havendo outros assuntos a tratar neste período, a Senhora Presidente deu por encerrado o período de antes da ordem do dia.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

3.1 – Apreciação da informação do Senhor Presidente da Junta de Freguesia, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Entrando no primeiro ponto da ordem do dia, a Senhora Presidente concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia, Luis Pereira, que apresentou o Relatório de atividades no período 21 de Junho de 2026 a 17 de Setembro de 2026.

Principais Atividades e Ações.

- ✓ Limpeza de todas as estradas Principais da Freguesia.
- ✓ Limpeza das Aldeias de Ponte da Mata.
- ✓ Limpeza da e manutenção do Cemitério.
- ✓ Limpeza do parque de merendas da Portela da Oliveira.
- ✓ Limpeza do Covelo, Sazes e Midões.
- ✓ Limpeza da Espinheira para Festa Anual.
- ✓ Limpeza das Contenças para a festa Anual.
- ✓ Colocação e substituição de placas de identificação da zona de caça da Freguesia.
- ✓ Início do procedimento através de despacho de Abertura de Consulta Prévia Nº1/ 2026 datado de 27 de Julho de 2026, para aquisição, de trator com carregador frontal, braço limpa bermas, e pá niveladora. A entrega do equipamento está prevista para meados de outubro.
- ✓ Colocação de alcatrão a frio em vários locais da Freguesia, para tapar buracos.
- ✓ Aquisição de mobiliário Urbano para o Lavadouro de Palheiros.
- ✓ Aquisição das mesas para sala de assembleia de Freguesia.
- ✓ Aprovado o Concurso de Aldeias de Natal da freguesia e as suas Normas.
- ✓ Aprovado o protocolo com o centro de Convívio e recreio de Cávices para a aquisição de um Imóvel devoluto para alargamento da Via Pública.
- ✓ Efetuada a retificação de Alteração Orçamental da Receita e da Despesa.

SITUAÇÃO FINANCEIRA ATUAL:

Execução orçamental de Receita-----70,84%



Assembleia de Freguesia Sazes do Lorvão

Execução orçamental de Despesa-----39,09%

Receita da feira atual.....8,435€

A Assembleia tomou conhecimento da informação apresentada.

3.2 – Discussão, votação e aprovação da 2.ª Revisão Orçamental da receita e da despesa

Passou-se à apreciação da 2.ª Revisão Orçamental da receita e da despesa, previamente disponibilizada aos membros da Assembleia.

O Senhor Presidente da Junta procedeu à apresentação e fundamentação da proposta, esclarecendo os membros da Assembleia quanto às alterações orçamentais propostas.

Após discussão do documento e prestados os esclarecimentos solicitados, a proposta foi submetida a votação.

Resultado da votação:

Votos a favor: 4

Votos contra: 0

Abstenções: 0

Face ao resultado da votação, a 2.ª Revisão Orçamental da receita e da despesa foi aprovada por unanimidade.

3.3 – Discussão e votação de um Voto de Pesar pelo falecimento do Exmo. Senhor Eng.º Luís Pedro Barbosa Antunes

De seguida, foi apresentada à Assembleia uma proposta de Voto de Pesar pelo falecimento do Exmo. Senhor Eng.º Luís Pedro Barbosa Antunes.

O Senhor Presidente fez uma breve apresentação da proposta, destacando a forte ligação do Eng. Luís Pedro Barbosa Antunes à nossa freguesia e forte valor para o nosso concelho. Seguiu-se um minuto de silêncio em sua memória.

Submetido o Voto de Pesar a votação, do mesmo foi:

Aprovado por unanimidade, com (4) votos a favor, (0) votos contra e (0) abstenções, e declarado que será dado conhecimento do voto de pesar à família .

3.4 – Apreciação e votação das normas do Concurso “Aldeias Natal” da Freguesia de Sazes do Lorvão



Assembleia de Freguesia Sazes do Lorvão

Entrando no ponto seguinte da ordem de trabalhos, foram apresentadas e apreciadas as normas relativas ao Concurso “Aldeias Natal” da Freguesia de Sazes do Lorvão.

O Senhor Presidente da Junta prestou os esclarecimentos considerados necessários relativamente:

- *Objetivos do concurso:* Tornar as aldeias mais atractivas, promover o convívio entre os residentes e dinamizar a nossa freguesia.
- condições de participação: aldeias localizadas na freguesia de Sazes de Lorvão e prazo da candidatura será até ao dia 6 de novembro de 2026
- Critérios de avaliação: o júri serão 3 elementos fora da freguesia que visitarão as aldeias participantes entre os dias 14 e 21 de dezembro de 2026
- Atribuição dos prémios terão os seguintes critérios:
 - Utilização de materiais reciclados (40%)
 - Criatividade (25%)
 - Impacto visual (25%)
 - Utilização de iluminação (10%)
- Os prémios: 1º lugar 300€; 2º lugar 250€ e 3º lugar 200€
- A divulgação das aldeias vencedoras será efetuada no dia 6 de janeiro de 2027 pelas 18:30 na sede de freguesia e colocada na página oficial da Junta de Freguesia.

Votação do concurso:

Votos a favor (4)

Votos contra (0)

Abstenções: (0)

Face ao resultado da votação, o concurso foi aprovado por unanimidade.

3.5 – Informação à Assembleia de aquisição de imóvel na Rua do Bonzinho, na aldeia de Cávemes, para efeitos de alargamento da via pública em parceria com o Centro de Convívio, Recreio e Cultura de Cávemes

No âmbito deste ponto da ordem de trabalhos, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia informou a Assembleia acerca da intenção de aquisição de um imóvel situado na Rua do Bonzinho, na aldeia de Cávemes, tendo em vista o alargamento da via pública, em parceria com o Centro de Convívio, Recreio e Cultura de Cávemes. Celebrando um Protocolo de Apoio Financeiro, em que o Centro de Convívio e Recreio e Cultura de Cávemes concede à Junta de Freguesia de Sazes de Lorvão um apoio financeiro no valor de 5.000€, para a aquisição do artigo urbano 1021 da freguesia de Sazes do Lorvão concelho de Penacova.



Assembleia de Freguesia Sazes do Lorvão

A junta de freguesia fica responsável pela celebração da escritura na qualidade de adquirente pelo valor de 15.000€.

Informou o Sr. Presidente que o município de Penacova se comprometeu em suportar todos os encargos de demolição e preparação do espaço.

Os membros da Assembleia tiveram oportunidade de colocar questões e apresentar observações sobre o assunto.

3.6 – Outros assuntos de interesse para a Freguesia

No âmbito deste ponto, foram abordados os seguintes assuntos de interesse para a Freguesia:

A presidente da mesa deu conhecimento à assembleia da declaração de protesto apresentada pelo líder da bancada do Partido Socialista (João Sousa) enviada através de correio eletrónico em resposta à convocatória da presente sessão da assembleia de freguesia, requerendo que a declaração de protesto seja colocada na ata. A presidente da assembleia respondeu-lhe que seria colocada em ata, no entanto a sua resposta também o seria.

Após a leitura desta declaração de protesto e a respetiva resposta à mesma, a assembleia foi questionada sobre a sua concordância ou não de ser colocada em ata a declaração de protesto e respetiva resposta da Presidente da Assembleia, procedendo assim à votação:

Votos a favor: 4

Votos contra: 0

Abstenção: 0

Face ao resultado da votação, foi aprovada por unanimidade, colocar as mesmas em ata.

“EXERCÍCIO DO DIREITO DE RESPOSTA SOBRE A DECLARAÇÃO DE PROTESTO APRESENTADA PELA BANCADA DO PARTIDO SOCIALISTA, LIDERADA PELO DEPUTADO JOÃO SOUSA, REMETIDA POR CORREIO ELETRÓNICO (Data: quarta, 16/09/2026,09:22.)

Ponto I

Na sequência da convocatória efetuada para a assembleia ordinária de 17 de setembro do corrente ano, efetuada por meu email datado de 09/09/2026 18:59 com a antecedência de 8 dias prevista na lei e do envio dos documentos que iriam ser postos à discussão, remetidos por meu email datado de 15/09/2026 13:19, com a antecedência de dois dias previstos na lei, apresentou o líder da bancada do Partido Socialista, Sr. João Sousa, uma declaração de protesto com o seguinte teor:



Assembleia de Freguesia Sazes do Lorvão

[Handwritten signature]
@oste

“Senhora Presidente da Mesa da Assembleia de freguesia de Sazes de Lorvão; Venho por este meio em defesa da legalidade democrática, apresentar um protesto contra a prática reiterada e injustificada desta mesa em desrespeitar os dias da semana aprovados em Assembleia, nomeadamente os Sábados, para a normal convocação das sessões ordinárias desta Assembleia de freguesia conforme ATA aprovada. O artigo 9º nº1 do Regimento da Assembleia de freguesia de Sazes de Lorvão é claro e imperativo ao estipular que as sessões ordinárias devem ser convocadas com uma antecedência mínima de 8 dias. Do mesmo modo o artigo 20º nº2, reforça que a ordem do dia e a respetiva documentação devem ser entregues a todos os membros com a devida antecedência. Esta premissa embora sempre nos limites, tem se cumprido. O que protestamos de forma mais veemente é os dias consignados para as assembleias, isto porque já no longínquo ano de 2021, na ATA nº1/2021, na qual a sra. Presidente já liderou os trabalhos, indica no ponto 3.5 que passo a citar:

3.5. Outros assuntos de interesse para a freguesia:

A Presidente propôs ainda a definição do dia de sábado para a realização das assembleias ordinárias a realizar nos meses de Abril, Junho, Setembro e Novembro/Dezembro. A Sra. Presidente recomendou o correio eletrónico como meio privilegiado de comunicação, tendo em conta a celeridade e comodidade do processo, assim como a preocupação com questões ambientais. Os membros desta assembleia foram sensibilizados para a colaboração e disponibilização pela recepção de documentos por este meio, nomeadamente através da disponibilização de seu endereço eletrónico.

Fim de citação

Efetivamente houve um membro do PS que se recusou a ceder o seu correio eletrónico, mas, entretanto, houve mudança de eleitos e todos concordaram, passando a ser regra esta premissa.

No entanto, assistimos repetidamente ao oposto: as convocatórias continuam a ser marcadas de forma extemporânea, alterando o dia da semana acordado, comprimindo o tempo útil e a disponibilidade pessoal e profissional dos eleitos locais para poderem de forma correta analisar as ordens de trabalho, escrutinar a governação da junta e preparar devidamente a sua intervenção política. No nosso entendimento esta atuação sistemática viola de forma direta e grosseira, os acordos alcançados em sede de Assembleia de freguesia, identificados e plasmados em Atas. São uma ofensa grave ao Estatuto do eleito local, consubstanciando um entrave ilegítimo ao livre e consciente exercício do mandato para o qual fomos eleitos pela população da freguesia de Sazes de Lorvão.

Face ao exposto, solicitamos que este protesto, que será enviado posteriormente por correio registado, em caso da Sra. Presidente o requerer, sirva como advertência formal á Mesa de que não continuaremos a pactuar com a ausência de procedimentos democráticos nesta Autarquia. Neste mandato assistimos á marcação das respetivas Assembleias de freguesia ordinárias nos dias 21 de Outubro, um sábado; 21 de



Assembleia de Freguesia Sazes do Lorvão

Este

Dezembro, um domingo; 26 de Abril, um domingo; 20 de Junho, um sábado; 17 de Setembro, uma quinta-feira. Penso que é elucidativo.

Entendemos que no caminho que estamos a levar, em que a exceção (marcação de assembleias sem ser ao Sábado) se está tornar regra, e isso não concordamos. Tentamos desde sempre manter um debate e uma cooperação construtiva nas Assembleias, conforme já foi referido até por eleitos do PSD, mas julgamos também que é dever da Sra. Presidente da Mesa sempre que não seja possível a Assembleia nos dias aprovados, contactar pelos meios que melhor entender o líder da bancada do PS, no sentido de coordenar e ajustar um outro dia que sirva melhor os interesses de TODOS, e quando me refiro a todos é ambos os partidos que compõem a nossa Assembleia.

Venho requerer que esta declaração fique registada em ATA.

Informo então, e tendo perfeita consciência do ato/decisão que estamos a tomar, que a bancada do Partido Socialista da freguesia de Sazes do Lorvão não será representada na Assembleia proposta para dia 17 de Setembro.

Cumprimentos

João Sousa (líder da bancada PS)”

Ponto II

Esta declaração de protesto, mereceu a seguinte resposta por parte da Presidente da Mesa da Assembleia, remetida por mail datado de 16/09/2026 12:47:

“Ex^o Senhores,

Acuso a receção da presente declaração de protesto, a qual vai ser apresentada na próxima assembleia e cujo conteúdo ficará lavrado em ata.

Outrossim, reserva-se esta mesa o direito de proceder à resposta a esta mesma declaração de protesto, a qual ficará também ela registada na referida ata.

Com os melhores cumprimentos”

Ponto III

Em face do exposto, no uso do seu direito, a Presidente da Assembleia propõe a seguinte resposta:

Na Ata nº 1/2021, de 29 de dezembro de 2021, referente ao mandato 2021/2025 foi efetivamente lançada a proposta de realização das assembleias ordinárias aos sábados, por uma questão de comodidade para os



intervenientes, considerando que todos se eleitos, ao tempo, se encontravam ainda na vida ativa e o fim de semana seria o que daria mais disponibilidade de tempo para o efeito.

A proposta votada foi nos termos seguintes:

“3.5 - Outros assuntos de interesse para a Freguesia.

A Presidente propôs ainda a definição do dia de sábado para a realização das assembleias ordinárias a realizar nos meses de abril, junho, setembro e no novembro/dezembro. A Senhora Presidente recomendou o correio eletrónico como meio privilegiado de comunicação, tendo em conta a celeridade e comodidade do processo, assim como a preocupação com questões ambientais. Os membros desta assembleia foram sensibilizados para a colaboração e disponibilização pela receção de documentos por este meio, nomeadamente através da disponibilização do seu endereço eletrónico.”

Ora a definição do dia de sábado é meramente indicativa, pois a lei não fixa dia da semana para realização das assembleias.

No entanto a lei nº 75/2013, de 12 de setembro, imperativamente, fixa os meses de calendário para a realização das assembleias ordinárias, pelo que cabe sempre à Presidente da Assembleia, fazer a devida ponderação do dia adequado para marcação da data da mesma, salvaguardando a realização no mês imposto na lei, abril, junho, setembro e dezembro e os vários imponderáveis que possam surgir, face aos compromissos assumidos pelo presidente do executivo, pelo presidente da assembleia, ou ainda motivados pelo tempo necessário para a elaboração dos documentos postos à discussão, os quais muitas das vezes dependem de terceiros, nomeadamente de contabilista certificado ou de apreciação de âmbito jurídico legal. Há que ter em presença que, em qualquer caso ficam precludidos os direitos dos eleitos locais, caso algum dos convocados não possa comparecer, por compromissos de agenda ou ainda por dificuldades da sua via pessoal ou profissional, pois pode sempre informar a Presidente da Assembleia da sua impossibilidade de comparência e designar substituto, de entre os eleitos da sua bancada parlamentar.

Ainda assim, no mandato 2021/2025, mandato vinculado, verificou-se que maioritariamente, as assembleias ordinárias se realizaram aos sábados, porquanto das quinze sessões realizadas, 60% foram marcadas ao sábado e apenas 40% se realizaram fora desse dia da semana (14% à sexta; 20% à quinta e 0,6% à quarta - véspera de feriado).

Assim, reconhecendo, por um lado, a dificuldade em conciliar a realização das sessões ordinárias apenas aos sábados e, por outro, acautelando quaisquer más interpretações, sempre indesejáveis, da bancada do Partido Socialista, no que concerne à referida, e passo a citar “ofensa grave ao Estatuto do eleito local, consubstanciando um entrave ilegítimo ao livre e consciente exercício do mandato para o qual fomos eleitos pela população da freguesia de Sazes de Lorvão”, como ocorreu com a presente convocatória, promoverá a



Assembleia de Freguesia Sazes do Lorvão

Presidente da Assembleia à apresentação de proposta de alteração dessa matéria em próxima sessão, de modo a alargar a realização das assembleias ordinárias a qualquer dia da semana.

Sazes do Lorvão, 17 de setembro de 2026,

A Presidente da Assembleia”

Não havendo mais assuntos a tratar, a Senhora Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão, eram 23:20m, quando a Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia, Maria da Graça Teixeira Simões Ferreira, deu por encerrada a sessão.

Para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada por unanimidade, será assinada pela Senhora Presidente da Assembleia e por quem a secretariou.

Sazes do Lorvão, 17 de setembro de 2026

A Presidente da Assembleia de Freguesia,

O/A Secretário/a da Assembleia,